



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ 73.719.585/0001-73

Rua Prof. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 12/2021

A Presidente da Câmara Municipal de Jacinto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando o art. 39, I, c/c o inciso V, parágrafo único do art. 42, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve:

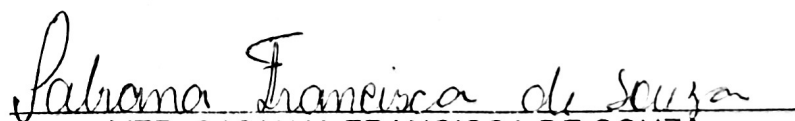
Art. 1º- Nomear a **Comissão Permanente de Direitos Humanos**, da Câmara Municipal de Jacinto, Estado de Minas Gerais, para o Biênio 2021/2022, que fica assim constituída, após indicação dos líderes partidários:

- Vereador Sérgio Freitas Gomes (PRTB);
- Vereador Nilson Quaresma Dias (PSDB);
- Vereador Giliard Vieira de Aguiar (REPUBLICANOS);
- Edson Silva Lúcio (REPUBLICANOS).

Art. 2º- Nos termos do art. 40 do Regimento Interno as Comissões, logo que constituídas, reunir-se-ão para eleger os respectivos Presidentes, Relatores, Membros e suplentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacinto-MG, 10 de Fevereiro de 2021.

  
VER. PABIANA FRANCISCA DE SOUZA  
PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ 73.719.585/0001-73

Rua Prof. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N° 12/2021

A Presidente da Câmara Municipal de Jacinto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando o art. 39, I, c/c o inciso V, parágrafo único do art. 42, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve:

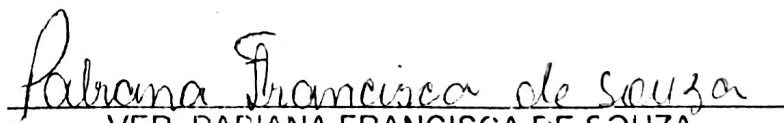
Art. 1º- Nomear a **Comissão Permanente de Direitos Humanos**, da Câmara Municipal de Jacinto, Estado de Minas Gerais, para o Biênio 2021/2022, que fica assim constituída, após indicação dos líderes partidários:

- Vereador Sérgio Freitas Gomes (PRTB);
- Vereador Nilson Quaresma Dias (PSDB);
- Vereador Giliard Vieira de Aguiar (REPUBLICANOS);
- Edson Silva Lúcio (REPUBLICANOS).

Art. 2º- Nos termos do art. 40 do Regimento Interno as Comissões, logo que constituídas, reunir-se-ão para eleger os respectivos Presidentes, Relatores, Membros e suplentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacinto-MG, 10 de Fevereiro de 2021.



VER. PABIANA FRANCISCA DE SOUZA

PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ 73.719.585/0001-78

Rua Prof. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 12/2021

A Presidente da Câmara Municipal de Jacinto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando o art. 39, I, c/c o inciso V, parágrafo único do art. 42, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve:

Art. 1º- Nomear a **Comissão Permanente de Direitos Humanos**, da Câmara Municipal de Jacinto, Estado de Minas Gerais, para o Biênio 2021/2022, que fica assim constituída, após indicação dos líderes partidários:

- Vereador Sérgio Freitas Gomes (PRB);
- Vereador Nilson Quaresma Dias (PSDB);
- Vereador Giliard Vieira de Aguiar (REPUBLICANOS);
- Edson Silva Lúcio (REPUBLICANOS).

Art. 2º- Nos termos do art. 40 do Regimento Interno as Comissões, logo que constituídas, reunir-se-ão para eleger os respectivos Presidentes, Relatores, Membros e suplentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacinto-MG, 10 de Fevereiro de 2021.

---

VER. PABIANA FRANCISCA DE SOUZA  
PRESIDENTE

Presidente: Edson Silva  
Membro: Nilson  
Relator: Sérgio Freitas  
Suplentes: Giliard.